



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 26/2.000

26

EMENTA: Concede ao Senhor João Bosco de Sá Matias o Título de Cidadão de Araçoiaba e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araçoiaba ao Senhor JOÃO BOSCO DE SÁ MATIAS.


Artigo 2º- Fica o Presidente da Câmara deste Município autorizado a mandar confeccionar o Diploma Legal e marcar a data da entrega ao homenageado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 06 de dezembro de 2.000.


Carlos Caetano da Silva
Presidente